

PARECER ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

21 PLANO CELPA OP

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefício Celpa OP, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O Plano Celpa OP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0004-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.079/0001-24, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 25/09/2023 (ata 005/2023) e 02/10/2023 (ata 006/2023), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 254, de 11/05/2015).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 –

Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2023 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2023.

2 FATOS RELEVANTES

Conforme ata nº 005/2023 da Reunião do Conselho Deliberativo da Entidade, em 2023 houve a aprovação da utilização dos Fundos de Revisão do Plano Celpa Op, de acordo com a fundamentação apresentada no relatório MIRADOR 1278/2023. Desta forma, em outubro de 2023 foi iniciada a utilização dos fundos de revisão, por meio de melhoria de benefício (benefício especial temporário) aos assistidos que recebem renda vitalícia, e de alocação no fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar dos valores atribuídos à patrocinadora. A utilização aprovada dos recursos dos fundos de revisão se dará no prazo de 120 (cento e vinte) meses.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/08/2023.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1266/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2023.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício

anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Celpa OP, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 14,98% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,61% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,62% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 7,37 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

5.4 Ajuste de precificação

Conforme informação disponibilizada pela EQTPREV, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Na parcela dos benefícios a conceder, por ser de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Já os benefícios concedidos têm parcela de modalidade de benefício definido onde, comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve um aumento de 1,07% no montante das provisões matemáticas, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano

(reajuste dos benefícios) e as movimentações cadastrais, sendo 0,66% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (perdas atuariais).

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 10,0201 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 166.683,46 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 1.498.716,82 em 31/12/2022 para um superávit técnico de R\$ 1.665.400,28 em 31/12/2023, equivalente a 72,9488% das provisões matemáticas em benefício definido.

O principal fator que influenciou na variação do resultado foi a superação da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 7,37 p.p. acima da meta (rentabilidade nominal de 14,98% contra meta atuarial de 7,61%).

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 1.665.400,28, equivalente a 72,9488% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,0201% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 457.053,11, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 457.053,11 deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 1.208.347,17, em Reserva Especial. Por se tratar do quarto encerramento de exercício consecutivo em que o Celpa OP apresenta constituição de Reserva Especial, após a última destinação de superávit, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2024, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2020.

7.2 Principais riscos atuariais

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

8.1 Fundo de Oscilação de Riscos

8.1.1 Finalidade do fundo

Suportar eventual rendimento inferior ao exigido na atualização monetária dos benefícios concedidos e suportar possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos.

8.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio

O fundo teve origem na migração dos participantes dos Planos Celpa BD-I e Celpa BD-II para o Plano Optativo (atual Celpa-OP), conforme DA de 2014, sendo atualmente apenas atualizado pela rentabilidade do plano.

8.1.3 Regras de reversão / utilização

Será utilizado para cobrir insuficiências decorrentes de atualização dos benefícios concedidos e de aumentos na sobrevida dos assistidos.

8.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2023

R\$ 398.246,02

8.2 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

8.2.1 Finalidade do fundo

Conforme Regulamento do Plano, tem a finalidade de cobrir oscilações de risco.

8.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, em caso de portabilidade ou resgate de contribuições.

8.2.3 Regras de reversão / utilização

Conforme Regulamento do Plano, a utilização do fundo será, prioritariamente para cobrir eventuais oscilações de risco, na forma definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, ou outro fim que não contrarie a legislação vigente.

8.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2023

R\$ 695.121,47

8.3 Fundo de Revisão de 2017

8.3.1 Finalidade do fundo

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

8.3.2 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída por superávit do Plano, em dezembro de 2017.

8.3.3 Regras de reversão / utilização

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

8.3.4 Valor do Fundo em 31/12/2023

- ✓ Patrocinador: R\$ 331.897,82
- ✓ Assistidos: R\$ 222.520,76

8.4 Fundo de Revisão de 2019

8.4.1 Finalidade do fundo

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

8.4.2 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano em 2022, de acordo com o saldo da Reserva Especial de dezembro de 2019.

8.4.3 Regras de reversão / utilização

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

8.4.4 Valor do Fundo em 31/12/2023

- ✓ Patrocinador: R\$ 7.955,49
- ✓ Assistidos: R\$ 85.955,75

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência em 01/04/2024.

9.1 Custos normais

O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

Para o exercício de 2024 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2023.

9.2 Plano de custeio para 2024

9.2.1 Custeio previdenciário

- **Contribuições Normais de Participantes:**

✓ Percentual incidente sobre o salário, escolhido pelo participante, entre 2% e 20%, a serem creditadas no Fundo A1.

- **Contribuições Adicionais de Participantes:**

✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelo participante, a serem creditadas no Fundo A2.

- **Contribuições Normais de Assistidos e Dependentes:**

✓ Não contribuem.

- **Contribuições Normais da Patrocinadora:**

✓ Percentual, não inferior a 10%, definido anualmente pelo Conselho Deliberativo, da contribuição normal dos participantes, a serem creditadas no Fundo B1.

- **Contribuições Adicionais da Patrocinadora:**

✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelas patrocinadoras, a serem creditadas no Fundo B2.

9.2.2 Custeio administrativo

- **Taxa de Carregamento:**

✓ 30% incidente sobre as Contribuições Normais das Patrocinadoras para os Participantes;

- **Taxa de Administração:**

✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Celpa OP, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação superavitária, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em reserva especial.

Por se tratar do quarto encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, após a última destinação de superávit, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2024, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2020.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

FABRÍZIO KRAPF COSTA

Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481

ROSANGELA YUKI NAKANE

Consultora Sênior
Atuária MIBA 1325

RAQUEL LAMB LAUTERT

Consultora Sênior
Atuária MIBA 2432